



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Ariranha do Ivaí/PR, em consonância com o Programa Educa Juntos, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação conjunta das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 038/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade instituir a Política Municipal de Alfabetização no Município de Ariranha do Ivaí/PR, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes envolvidos, mecanismos de implementação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à alfabetização das crianças matriculadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Conforme exposto na justificativa encaminhada pelo Poder Executivo, a proposta visa consolidar, em âmbito municipal, uma política pública permanente de alfabetização, alinhada ao **Programa Educa Juntos**, à estratégia **Alfabetiza Juntos**, e ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estado e Município.

O Executivo destaca que a instituição da política permitirá a implementação de ações permanentes de formação continuada dos profissionais da educação, monitoramento sistemático das aprendizagens, utilização de avaliações diagnósticas, fortalecimento das práticas pedagógicas baseadas em evidências e adoção de estratégias de recomposição das aprendizagens, assegurando que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Ressalta, ainda, que a medida fortalecerá a gestão educacional, ampliará a integração entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, incentivará a participação das famílias no processo educativo e contribuirá para o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel

Secretário: Antônio Marcos Vicentino

Relator: Celso Kusminski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Celso Kusminski

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos

Relator: Fernando Abbá Lira

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Cláudio Lima Ruiz

Secretário: João Leal de Araújo

Relator: Fabrício Dolla dos Santos